



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

camaramunicipalangelandia@gmail.com

PORTARIA Nº 16 /2021

Dispõe sobre: prorrogação de prazo de comissão parlamentar de inquérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG, Vereador Isac Moreira Mendes, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Requerimento nº 01/2021 da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria nº 11/2021.

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da portaria nº 11/2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final dos 90 (noventa) iniciais.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Angelândia, 13 de julho de 2021.


Isac Moreira Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG